



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

PARECER Nº 010/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 010/2023

Protocolo: 01/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a cessão de uso de imóveis do município e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 117-G e 117-I, conforme se vê:

“Art. 117-G. o Município, preferentemente à venda ou doação de seus imóveis, concederá direito real de uso, mediante autorização legislativa e concorrência, dispensada essa última nas hipóteses na legislação pertinente.

Art. 117-I. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o interesse público o exigir.

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor e o Presidente:

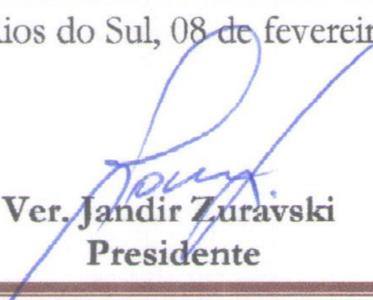
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 010/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 08 de fevereiro de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor